SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.614/2016

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC - Cariacica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.900/2016 (Processo CEE-ES n.º 169/2016/ SEP n.º 75027240), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-09-2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com redução do número de vagas, de 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno diurno e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 07 de outubro de 2016, no CEDTEC Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86.
- **Art. 2º** Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme quadro anexo a esta Resolução.
- **Art. 3º** Autorizar o CEDTEC Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.
- **Art. 4º** As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 27 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 27 de setembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.614/2016

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
	Segurança no Trabalho*	40	
	Áreas Protegidas*	40	
	Ecologia	80	
Módulo I	Educação Ambiental	80	12 meses
	Direito Ambiental	80	
	Ecoturismo	40	
	Técnicas de Redação	40	
Módulo II	Cartografia e Climatologia*	80	
	Recursos Hídricos	80	
	Poluição e Degradação Ambiental	80	
	Saneamento Ambiental	80	
	Solo e Recuperação de Áreas Degradadas	80	
Módulo III	Projetos Ambientais Urbanos*	80	
	Controle Ambiental	80	
	Agroecologia	80	
Técnico Em Meio	Sistema de Gestão Ambiental	80	
Ambiente	Ética e Legislação	40	
	Projeto Final de Curso	40	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Total Geral – Estágio Supervisionado (NÃO Obrigatório)		240	
*Disciplinas ofertadas a distância			